



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 19/2021

Paulo José Lopes das Neves, Presidente da Assembleia Municipal do Cartaxo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece a seguinte **ORDEM DO DIA** para a **sessão ordinária de 29 de dezembro de 2021, às 18h30m, no centro cultural do Cartaxo:**

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira do Município, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. */para apreciação;*
2. Designação do representante do Município do Cartaxo no agrupamento de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde (ACES). */para deliberação;*
3. Grandes Opções do Plano, bem como, Orçamento, Mapa de Pessoal e Tabelas de Taxas Municipais a vigorar em 2022. */para deliberação;*
4. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação. */para deliberação;*
5. Associação Inovregio – Associação de Inovação Regional – Desvinculação do Município do Cartaxo de associado. */para deliberação;*
6. Idersant – Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região de Santarém – Desvinculação do Município do Cartaxo de associado. */para deliberação;*
7. 10.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo – RERAE IV - Resultados da Discussão Pública e Aprovação. */para deliberação;*
8. Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na categoria e carreira de Técnico Superior, atividade arquitetura, para área de administração urbanística da divisão de planeamento e administração urbanística e designação do respetivo júri. */para deliberação;*
9. Manutenção de competências no âmbito de intervenção do Município do Cartaxo. */para deliberação;*



10. Auto de transferência de recursos a celebrar e outorgar entre o Município do Cartaxo e a Freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta no âmbito da transferência de competências. */para deliberação;*
11. Auto de transferência de recursos a celebrar e outorgar entre o Município do Cartaxo e a Freguesia da União das Freguesias da Ereira e Lapa no âmbito da transferência de competências. */para deliberação;*
12. Auto de transferência de recursos a celebrar e outorgar entre o Município do Cartaxo e a Freguesia de Valada no âmbito da transferência de competências. */para deliberação;*
13. Auto de transferência de recursos a celebrar e outorgar entre o Município do Cartaxo e a Freguesia de Pontével no âmbito da transferência de competências. */para deliberação;*
14. Auto de transferência de recursos a celebrar e outorgar entre o Município do Cartaxo e a Freguesia de Vale da Pedra no âmbito da transferência de competências. */para deliberação;*
15. Auto de transferência de recursos a celebrar e outorgar entre o Município do Cartaxo e a Freguesia de Vila Chã de Ourique no âmbito da transferência de competências. */para deliberação;*
16. Normas técnicas para instrução de processos em formato digital em matéria de urbanismo. */para deliberação;*
17. Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia - Resultados do Período de Consulta Pública e Aprovação. */para deliberação;*
18. Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município do Cartaxo. */para deliberação;*
19. Proposta alteração Estratégia Local de Habitação. */para deliberação;*
20. Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos em Situação de Abandono ou em Situação de Estacionamento Indevido ou Abusivo. */para deliberação.*

Mais informo que a sessão terá período de *Intervenção do Público*. Todos os interessados em solicitar esclarecimento ou colocar questões podem inscrever-se, presencialmente, antes do início dos trabalhos, ou antecipadamente por email dirigido à presidência da assembleia, indicando o assunto base da sua intervenção. Será obrigatório: uso de máscara facial, higienização das mãos, cumprimento do distanciamento físico.

Para garantir regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, e demais regras de higiene estabelecidas pela Direção-Geral de Saúde, cada pessoa que intervier neste período apenas poderá permanecer na sala durante o tempo necessário para colocar as suas questões e ouvir a resposta.



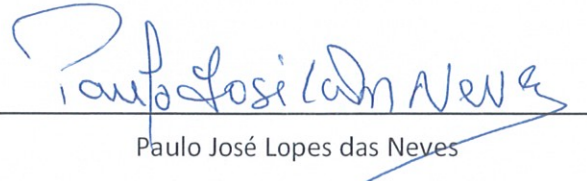
MUNICÍPIO DO CARTAXO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

Para além dos membros da assembleia municipal, membros do executivo municipal, dos técnicos dos serviços municipais necessários à realização da reunião e dos representantes de órgãos de comunicação social, não haverá assistência permanente na sala.

A sessão da Assembleia Municipal será transmitida em direto no canal *youtube* da Câmara Municipal.

Paços do Município, 23 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,



Paulo José Lopes das Neves